

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 do mês de abril de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), **para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/22, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2890/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.**

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

| Grupo/Item | Item | Produto/serviço  | Unid. | Quant. | Marca/Modelo | Preço Unitário | Preço Total  |
|------------|------|--|-------|--------|--------------|----------------|--------------|
| 01         | 1    | Aparelho telefônico com fio e teclado - 10 números de discagem rápida; 3 teclas de discagem direta; rediscagem do último número, cor preta ou grafite, viva-voz, identificador de chamadas, homologado pela ANATEL<br><br>(Referência Intelbrás TC 601D, equivalente técnico ou superior).     | Unid. | 10     | ELGIN        | R\$ 67,00      | R\$ 670,00   |
| 01         | 2    | Telefone sem fio: aparelho telefônico sem fio bivolt, com tecnologia DECT 6.0, viva-voz, identificador de chamadas, bateria de longa duração (tempo de autonomia da bateria em conversação: mínimo de 20 horas), prendedor de cinto, recarregável, cor preta ou grafite homologado pela ANATEL | Unid. | 50     | ELGIN        | R\$ 160,00     | R\$ 8.000,00 |

AM



|   |    |   |        |    |          |            |                     |
|---|----|---|--------|----|----------|------------|---------------------|
|   |    | (Referência: Intelbras TS 5120, equivalente técnico ou superior).   |        |    |          |            |                     |
| <b>Grupo 01 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000)</b> |    |   |        |    |          |            | <b>R\$ 8.670,00</b> |
| <b>SUBTOTAL DO GRUPO 01</b>                                 |    |   |        |    |          |            |                     |
| 04  | 10 | Ventilador de coluna, 40 cm, com 6 pás, potência min 120w, 110v ou 220v. Classificação 'A' no PBE, conforme o INMETRO, comprovada com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) afixada no produto (Referências: Arno Silence Force VF4C, Mallory Air Timer TS+, Britânia Mega Turbo 40 Six equivalente técnico, ou superior). | Uni d. | 30 | VENTISOL | R\$ 215,00 | R\$ 6.450,00        |
| 04  | 11 | Ventilador de uso em parede, 40 cm, potência min. 80w, 110v ou 220v. ajuste de inclinação na parede; oscilação horizontal. Classificação 'A' no PBE, conforme o INMETRO, comprovada com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) afixada no produto (Referência: Arno Silence Force VFP4, equivalente técnico ou superior).   | Uni d. | 15 | VENTISOL | R\$ 175,00 | R\$ 2.625,00        |
| <b>Grupo 04 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000)</b> |    |   |        |    |          |            | <b>R\$ 9.075,00</b> |
| <b>SUBTOTAL DO GRUPO 04</b>                                 |    |   |        |    |          |            |                     |

**Empresa vencedora: DRIMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.866.190/0001-60

Endereço: Rua Doutor Caio Mario Pedreira Filho, Nº 47, Massaranduba – CEP: 40.435-355 - Salvador – Bahia

Inscrição Estadual: 173.593.079

Inscrição Municipal: 772.139/001-68

Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador dos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.8.2 do Termo de Referência.**

**Prazo de entrega dos produtos: máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir**

do recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de substituição dos produtos:** Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos **no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos** contados da notificação para este fim.

**Prazo de garantia:** a garantia deverá ser de, **no mínimo 1 (um) ano**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, **caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.**

- Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido.
- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

**Validade:** indeterminada, conforme descrito pelo fabricante.

**Cronograma estimado de suprimento:** pedidos a cada 3 ou 4 meses.

**Pedido mínimo:** não haverá.

Salvador – BA, 22 de abril de 2022

**Orcil Pedreira Santos Júnior**  
Diretor-Geral do TRT5  
P/ ADJUDICANTE

  
**Adriele Cerqueira Martinelli**  
Sócia-Proprietária  
P/ ADJUDICANTE

**Gustavo Henrique Fernandes Guimarães**  
Diretor da CML  
Gestor da Ata de Registro de Preços

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 do mês de abril de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), **para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/22, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2890/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

| Grupo/item   | Item | Produto/serviço   | Unid. | Quant. | Marca/Modelo        | Preço Unitário | Preço Total         |
|--|------|---|-------|--------|---------------------|----------------|---------------------|
| -  | 14   | Lavadora a jato com rodas, 127v ou 220v, vazão de 6 l/min, pressão 1740 PSI, potência mínima de 1500 W, peso máximo de 15Kg, com tubeira para jato concentrado, em leque, rotativo, pistola com gatilho e mangueira (Referência: Karcher K3.98, WAP BRAVO 2550, equivalente técnico ou superior). | Unid. | 5      | LAVOR/FAST PLUS 130 | R\$ 594,59     | R\$ 2.972,95        |
| <b>Item 14 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000)<br/>SUBTOTAL DO ITEM 14</b> |      |   |       |        |                     |                | <b>R\$ 2.972,95</b> |

**Empresa vencedora: ARGOS LTDA**

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Endereço: Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, CEP: 89.031-620 – Blumenau – Santa Catarina

Telefone: (47) 3057-3930

E-mail: [propostas@portaldasatas.com.br](mailto:propostas@portaldasatas.com.br)

ATAS E CONTRATOS: [atas@portaldasatas.com.br](mailto:atas@portaldasatas.com.br)

PREVISÃO DE ENTREGA: [barbara@portaldasatas.com.br](mailto:barbara@portaldasatas.com.br)

EMPENHOS: [empenhos@portaldasatas.com.br](mailto:empenhos@portaldasatas.com.br)



Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador dos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.8.2 do Termo de Referência.**

**Prazo de entrega dos produtos: máximo de 30 (trinta) dias consecutivos** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de substituição dos produtos:** Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos **no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos** contados da notificação para este fim.

**Prazo de garantia:** a garantia deverá ser de, **no mínimo 1 (um) ano**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, **caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.**

- Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido.
- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

**Validade:** indeterminada, conforme descrito pelo fabricante.

**Cronograma estimado de suprimento:** pedidos a cada 3 ou 4 meses.

**Pedido mínimo:** não haverá.

Salvador – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

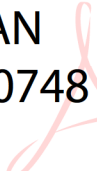
**Orcil Pedreira Santos Júnior**  
Diretor-Geral do TRT5  
P/ ADJUDICANTE  
JONATHAN  
PEREIRA:07489966  
990  
Assinado de forma digital por  
JONATHAN  
PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.04.26 15:54:43  
-03'00'  
**Jonathan Pereira**  
Gerente  
P/ ADJUDICANTE

**Gustavo Henrique Fernandes Guimarães**  
Diretor da CML  
Gestor da Ata de Registro de Preços

## ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema COMPRASNET, disponível publicamente em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

JONATHAN  
PEREIRA:0748  
9966990



Assinado de forma  
digital por JONATHAN  
PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.04.26  
15:54:59 -03'00'

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 do mês de abril de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), **para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/22, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2890/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

| Grupo/it em   | Item | Produto/serviço   | Uni d. | Quant. | Marca/Modelo          | Preço Unitário | Preço Total  |
|---|------|---|--------|--------|-----------------------|----------------|--------------|
| <b>Item 3 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000)</b> |      |   |        |        |                       |                |              |
| <b>SUBTOTAL DO ITEM 03</b>                                |      |   |        |        |                       |                |              |
| 03  | 6    | Microfone de mão com fio - profissional, corpo metálico pintura eletrostática preta, globo em aço, cabo coaxial de 5 m blindado e balanceado, chave on-off, capsula dinâmica, 300 OHMS, (Referência Leson SM58, equivalente técnico ou superior). | Uni d. | 15     | LESON/LS 58           | R\$ 160,00     | R\$ 2.400,00 |
| 03  | 7    | Amplificador de som - ambiente, receiver, potência mínima 40w RMS, entrada p/ microfone e auxiliar, ligação p/ ate 12 caixas acústicas 8 ou 4 ohms,   | Uni d. | 5      | FRAHM/S LIM 100 LA G2 | R\$ 457,00     | R\$ 2.285,00 |



|  |   |   |           |    |          |               |                         |
|--|---|---|-----------|----|----------|---------------|-------------------------|
|  |   | alimentação 110/220v.<br>(Referência: Frahm<br>Receiver amplificador<br>SLIM 1000 LA,<br>equivalente técnico ou<br>superior).     |           |    |          |               |                         |
| 03   | 8 | Caixa acústica com no<br>mínimo 40 W RMS, C/<br>Woofers e Tweeter<br>(Referência CSR 75M,<br>equivalente técnico ou<br>superior). | Uni<br>d. | 10 | CSR/75 M | R\$<br>150,00 | R\$<br>1.500,00         |
| <b>Grupo 03 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000)</b><br><b>SUBTOTAL DO GRUPO 03</b> |   |   |           |    |          |               | <b>R\$<br/>6.185,00</b> |

**Empresa vencedora: DKSA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 28.360.435/0001-66

Endereço: Rua Pensilvânia, nº 1439, Cidade Monções, CEP: 04.564-004 – São Paulo - SP

Telefone: (11) 5505-0287

Fax: (11) 5505-0286

Contato: Patrícia Lima

E-mail: patricia.lima@dksa.com.br

Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador dos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.8.2 do Termo de Referência.**

**Prazo de entrega dos produtos: máximo de 30 (trinta) dias consecutivos** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de substituição dos produtos:** Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos **no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos** contados da notificação para este fim.

**Prazo de garantia:** a garantia deverá ser de, **no mínimo 1 (um) ano**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, **caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.**



- Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido.
- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

**Validade:** indeterminada, conforme descrito pelo fabricante.

**Cronograma estimado de suprimento:** pedidos a cada 3 ou 4 meses.

**Pedido mínimo:** não haverá.

Salvador – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**Orcil Pedreira Santos Júnior**

Diretor-Geral do TRT5

P/ ADJUDICANTE

GERALDO  
CARDOSO  
GUITTI:7958591489  
1

Assinado de forma digital  
por GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891  
Dados: 2022.04.26  
14:30:38 -03'00'

**Geraldo Cardoso Guitti**

Representante Legal

P/ ADJUDICANTE

**Gustavo Henrique Fernandes Guimarães**

Diretor da CML

Gestor da Ata de Registro de Preços

## **ANEXO DA ATA**

**Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema COMPRASNET, disponível publicamente em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.**

§1º do art. 15, referido na decisão objurgada, o qual prevê o prazo **de até quinze dias** para entrada em exercício após a posse em cargo público. Confirma essa conclusão o teor do Decreto n. 3.644, de 30 de outubro de 2000, que regulamentando o instituto da reversão previsto na Lei n. 8112 de 1990, prevê em seu art. 7º que “*Será tornado sem efeito o ato de reversão se o exercício não ocorrer no prazo de quinze dias.*”

6. Disso decorre a inaplicabilidade, ao caso em análise, do art. 18 da Lei n. 8112 de 1990, o qual tutela a hipótese em que, encontrando-se o servidor na ativa, em regular exercício do cargo público, este é deslocado para ter exercício em município diverso em decorrência de “*ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório.*”

7. Por fim, não se olvida que acórdão da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região que, reformando a sentença de primeiro grau, julgou improcedente ação cujo objeto é a aposentadoria com proventos integrais do magistrado requerente, foi proferido em 23 de março de 2022 e publicado em 4 de abril de 2022. Daí por que, malgrado o magistrado requerente apenas tenha sido intimado para retornar à atividade mediante a publicação do Ato TRT5 n. 0172, de 28 de abril de 2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União, e o recebimento da intimação de evento n. 53, inequivocamente este tinha ciência, há mais de 30 dias, da insubsistência do título judicial que alicerçou a sua aposentadoria, o que, por corolário, resvalaria para a necessidade de retorno à atividade e, portanto, ao Estado da Bahia. Eis, aqui, mais um fundamento que corrobora a adequação do prazo limite assinalado na Decisão/Ofício GVP n. 1/2022 para o exercício do cargo de Juiz Titular pelo requerente.

**8. INDEFIRO, nos termos da fundamentação acima, o requerimento de dilação do prazo limite assinalado para o exercício do cargo de Juiz Titular pelo magistrado Eduardo Summers Albuquerque.**

9. Em tempo, esclarece-se que o requerente, ao entrar em exercício, deverá contactar a Seção de Magistrado da Coordenadoria Administrativa de Pessoas, de modo a receber instruções acerca das diligências que deverá adotar para acessar seu *token*, certificado digital e demais equipamentos úteis ou necessários ao desempenho do mister de Juiz do Trabalho.

10. Publiquem-se os itens 4 e seguintes desta decisão no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

11. Encaminhe-se cópia desta decisão ao endereço eletrônico utilizado pelo requerente para submeter a este Desembargador Vice-Presidente o requerimento ora indeferido.

Em 4 de maio de 2022

**ALCINO FELIZOLA**

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 5ª Região

**Diretoria Geral**

**Extrato**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, PROAD nº 2890/2022, na qual resolve registrar os preços, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Os itens foram adjudicados para a empresa **ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03**. Valor unitário do item 14: R\$ 594,59 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido Pregão, disponibilizado no site <http://www.trt5.jus.br>.

Orociil Pedreira Santos Júnior  
Diretor-Geral do TRT5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, PROAD nº 2890/2022, na qual resolve registrar os preços, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Os itens foram adjudicados para a empresa **DRIMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 39.866.190/0001-60**. Valor unitário do item 1: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais reais); Valor unitário do item 2: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Valor unitário do item 10: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); Valor unitário do item 11: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido Pregão, disponibilizado no site <http://www.trt5.jus.br>.

Orociil Pedreira Santos Júnior  
Diretor-Geral do TRT5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, PROAD nº 2890/2022, na qual resolve registrar os preços, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1



Documento 54 do PROAD 2890/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.WZMV.LVVM: <https://proad.trt5.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

(um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Os itens foram adjudicados para a empresa **DKSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 28.360.435/0001-66**. Valor unitário do item 6: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Valor unitário do item 7: R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais); Valor unitário do item 8: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido Pregão, disponibilizado no site <http://www.trt5.jus.br>.

Orocil Pedreira Santos Júnior  
Diretor-Geral do TRT5

### **Extrato de Termo de Inexigibilidade**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 7392/2022 - INEXIGIBILIDADE: 042/2022**, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição no CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL, modalidade online, promovido pela empresa GSANTOS TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.433.068/0001-98, pelo valor total de R\$1.650,00. Autoridade Competente: Orocil Pedreira Santos Júnior - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

### **Portaria**

#### **Portaria da Diretoria Geral - Diária**

#### **PORTARIA DE DIÁRIA DG 0075/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA DG 0075/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER DIÁRIAS E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO, em virtude de viagem a serviço ao(s) abaixo relacionado(s), conforme regulamento vigente neste Regional.

Processo: 4911/2018

Código: 63039

Nome: JADER CUNHA MACEDO

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação: SEÇÃO DE SUPORTE A USUÁRIOS-COORD.INFRA.TECNO

Destino: ITAPETINGA/BA

Motivo: VIAGEM A SERVIÇO DO TRT

Período: 19/04/2022 a 21/04/2022

Valor Unitário: 299,60

Adic. Deslocamento: 239,68

Quantidade: 2 DIÁRIAS E MEIA

Valor Total: 749,00

Valor Submet. Teto: R\$ 885,26

Dedução: R\$ 103,42

Valor Devido: R\$ 885,26

Salvador, 03 de maio de 2022

OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral

### **Portaria de Fiscalização**

PORTARIA DG Nº 0101/2020, 21 de agosto de 2020.

Alterada em 03 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de fiscalização do contrato, objeto do PROAD 8894/2017, firmado com a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

Gestora:

Márcia Brito Pereira, matrícula: 5031-0

Fiscais Técnicos:

José Ronaldo Silva de Jesus, matrícula: 2639-7

Thales Neves Sampaio, matrícula: 6400-0 (suplente)

Fiscais Administrativos:

Reydeval Rocha Pereira Júnior, matrícula: 6425-6

Carlos André Reimão de Souza Caldas, matrícula: 6278-4 (suplente)

Art. 2º A alteração desta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2022.

OROCIL PEDREIRA SANTOS JÚNIOR  
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região

### **Portarias da Presidência - Diária**